



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 267 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ZILDA APARECIDA GONÇALVES** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **ZILDA APARECIDA GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 17/09/2021 a 16/09/2022, contando a partir do dia 17/07/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 01/08/2023

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Assistência Social, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 16 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 20 de junho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal